



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE			
PROCESSO	FOLHA	RU	CA
625103			ja

INCLUIÇÃO NO EXEMPLO

m 29/3/17

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 29/3/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 30/3/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 4/4/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 5/4/17

Presidente da Câmara

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 19 / 12 / 17

DIRETOR DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 10/04/17

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução do S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)

13/04/17

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 10 / 04 / 17

Leonil
PPS

Waguirho Lto.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

27/04/17

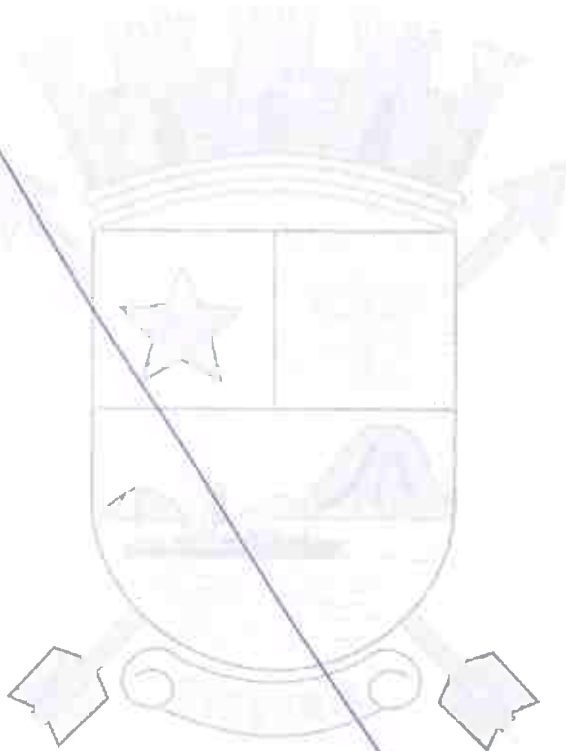
Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4251	04	AW

do SAC, de acordo com o despacho acima, segue o parecer


 **Waguinho Ito**
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 4251/2017

PROJETO DE LEI: 106/2017

AUTOR: Cleber José Félix

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência, da destinação de valores de multas de trânsito para cada área beneficiada.

I - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Cleber José Félix, o referido Projeto de Lei dispõe sobre a divulgação, no Portal da Transparência, da destinação de valores de multas de trânsito para cada área beneficiada. O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da comissão.



II - PARECER:

Processo	Folha	Rubrica
4251	06	JW

O referido Projeto de Lei em análise, terá a observância do artigo 61, inciso I do Regimento Interno, a qual estabelece que compete à Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria.

No Município de Vitória, diariamente são aplicadas diversas multas de trânsito aos motoristas infratores e, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 320, diz que o valor arrecadado será aplicado exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Segundo a Lei Orgânica do Município de Vitória, em seu artigo 151, dispõe sobre os princípios básicos que o planejamento Municipal deverá se orientar;

Art. 151 - O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

I - democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;

(grifo nosso)

Percebe-se que o projeto de Lei busca melhorar a transparência no Município de Vitória, visando o acesso a destinação dos valores de multas de trânsito, possibilitando uma melhor fiscalização por parte do munícipe.

Quanto à técnica legislativa, segundo a Lei Complementar Federal N°95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal de Vitória.

Processo	Folha	Rubrica
4251	07	R

Visto que, não existe óbice para a tramitação do referido Projeto de Lei, segue o voto.

III - VOTO:

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 106/2017.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de abril de 2017


Waguinho Ito
 Vereador - PPS

Matéria : Projeto de Lei nº 106/2017

Reunião : Comissão de Justiça 1805
Data : 18/05/2017 - 14:56:12 às 14:57:37
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

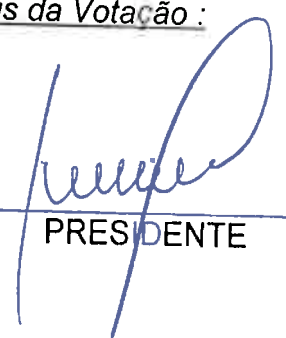
Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	14:57:26
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:57:31
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:57:28
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:57:31
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:57:26

Totais da Votação :

SIM 5 NÃO 0

TOTAL 5


PRESIDENTE


SECRETARIO

4254

Câmara Municipal	
Processo	Folha
08	14

